

Artigo Científico

SENSIBILIZAÇÃO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM GUARANTÃ DO NORTE/MT

Yudeglan Pereira da Silva Marinho Ferreira – 1º Semestre
Matheus Rafael Guimarães Rodrigues - 1º Semestre
Lucas da Silva Oliveira - 1º Semestre
Cleilson Silva Alves - 1º Semestre
Eduardo Francisco Miranda – 1º Semestre
Sarah Gabriela de Santana Oteiro - 1º Semestre
Michele Rodrigues de Pinho – 1º Semestre
Luís Gustavo Quintino Silva - 2º Semestre
Emanuel Medeiros Simplicio- 1º Semestre
Micaély Aleksandra Lima Oliveira - 1º Semestre
Vilmar Mueller Junior – 1º Semestre
Sergio Luiz Cardinalli Menon – 2º Semestre
Gabriel Maciel de Brito – 2º Semestre
Dayane de Almeida Cavalcante – 4º Semestre
Andressa Santos Moraes – 5º Semestre
Charles Eduardo Gomes dos Santos – 5º Semestre
Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira – 5º Semestre
Arlete Tavares Buchardt – 5º Semestre

RESUMO

Tendo em vista que uma a cada 54 pessoas tem Transtorno do Espectro Autista (doravante, TEA) é de suma importância a relevância social do tema abordado, pois, é fundamental que a população tenha conhecimento suficiente sobre o assunto a fim de lidar, de forma adequada, com pessoas que tenham TEA. Pensando nisso foi instituído o Dia Nacional da Conscientização sobre o Autismo, Lei nº 13.652, de 13 de abril de 2018. Nisto, temos como objetivo sensibilizar a população de Guarantã do Norte sobre o TEA (Transtorno do Espectro Autista), como é feito o diagnóstico, as formas de tratamento, os direitos garantidos por lei às pessoas com TEA, quais ações sociais e pedagógicas são utilizadas pela administração pública para atendimento a essa demanda. Adotamos a metodologia do estudo de caso, fazendo uso de pesquisa bibliográfica e para coleta de dados utilizamos entrevistas. Os resultados prévios mostram que o poder público do município de Guarantã tem investido em ações sociais e pedagógicas ao atender as famílias que têm pessoas com autismo.

Palavras-chave: Transtorno do Espectro Autista, Guarantã do Norte, ações sociais.

ABSTRACT

Bearing in mind that one in every 54 people has Autistic Spectrum Disorder (hereinafter, ASD), the social relevance of the topic addressed is of paramount importance, since it is essential that the population has sufficient knowledge about the subject in order to deal, in a appropriate, with people who have ASD. With that in mind, the National Autism Awareness Day was instituted, Law No. 13,652, of April 13, 2018. In this, we aim to raise awareness of the population of Guarantã do Norte about ASD (Autistic Spectrum Disorder), how is the diagnosis, forms of treatment, rights guaranteed by law to people with ASD, which social and pedagogical actions are used by the public administration to meet this demand. We adopted the case study methodology, making use of bibliographical research and for data collection we used interviews. The previous results show that the government of the municipality of Guarantã has invested in social and pedagogical actions to assist families with people with autism.

Keywords: Autistic Spectrum Disorder, Guarantã do Norte, social actions.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, vive-se uma época em que todos os ambientes devem trabalhar com a inclusão, principalmente no ambiente escolar e político-social dos municípios. A inclusão precisa acompanhar uma preparação por parte das famílias, dos profissionais das escolas e da sociedade de modo geral. Todos necessitam se apropriar de conhecimentos sobre o Transtorno do Espectro Autista, doravante designado de TEA, pois não é o autista que precisa se adequar ao ambiente que o rodeia, mas a sociedade necessita saber como agir e interagir com as pessoas que têm o TEA.

Neste trabalho, o foco principal será o esclarecimento à sociedade sobre a relação das crianças com espectro autista. Em referência ao contexto atual, no ano de 2007 foi organizada pela ONU, o dia mundial da conscientização do autismo celebrado no dia 2 de abril. Levando isto em consideração e o objetivo deste trabalho, levar e promover junto à comunidade no município de Guarantã do Norte/MT a elucidação sobre o que é o autismo as formas de diagnóstico e tratamentos, terapias, direitos que os autistas possuem, dentre outros.

A fim de alcançar o processo de sensibilização/conscientização da comunidade iniciaremos buscando conhecimentos sobre o Transtorno do Espectro Autista, participaremos de palestras, caminhadas em prol à conscientização, simpósios e realizaremos entrevistas com especialistas, com familiares, professores e profissionais responsáveis por atender esse grupo.

1.1 Objetivo

Sensibilizar a população de Guarantã do Norte sobre o TEA (Transtorno do Espectro Autista), como é feito o diagnóstico, as formas de tratamento, os direitos garantidos por lei às pessoas com TEA, quais ações sociais e pedagógicas são utilizadas pela administração pública para atendimento a essa demanda.

1.2 Justificativa

Tendo em vista que uma a cada 54 pessoas tem TEA é de suma importância a relevância social do tema abordado, pois, é fundamental que a população tenha conhecimento suficiente sobre o assunto a fim de lidar, de forma adequada, com pessoas que tenham TEA. Pensando nisso foi instituído o Dia Nacional da Conscientização sobre o Autismo, Lei nº 13.652, de 13 de abril de 2018.

Nisto, temos como normativa para a realização do trabalho, levar a comunidade de Guarantã do Norte/MT a conhecer, de fato, a vida das pessoas que lidam com a condição do espectro autista, o dia a dia dos responsáveis por estas crianças/jovens/adultos e lhes informarem seus direitos.

Em suma tem por defesa que deve ser realizado tanto pelo Estado quanto pela sociedade civil organizada, as ações sociais em favor das famílias que têm crianças com TEA, isto tem como fundamento o art. 1 § 3º da CF/88 “que a dignidade da pessoa humana é um fundamento da república por isso que o Estado deve contribuir colaborar e promover perante a sociedade tais ações que visam promover o bem-estar social dos autistas.”

1.3 Metodologia

Para a realização da pesquisa faremos uso de pesquisas bibliográficas a fim de compreender, com profundidade, o tema do TEA, dialogaremos com autores renomados, que detém conhecimentos substanciais sobre tópicos como em que consiste o TEA, quais os sintomas,

como realizar o diagnóstico, de que forma a sociedade e a escola têm auxiliado as pessoas com TEA e seus familiares.

A fim de melhorar nossa compreensão sobre o tema iremos realizar entrevistas com especialistas, mestres em TEA, também pretendemos entrevistar pais, mães, familiares que tem em seus lares uma pessoa com TEA. Da mesma forma, objetivando entender de que forma a sociedade e a escola colabora no processo de socialização das crianças com TEA entrevistaremos professores da Sala de Recursos Multifuncionais e professores da sala de aula regular.

Como pretendemos sensibilizar a população para a importância do conhecimento sobre o tema do TEA, participaremos, ativamente, da Caminhada pela Conscientização do Autismo que acontecerá no dia 1º de abril. Aproveitaremos esse momento para colher imagens e entrevistas rápidas com pais, mães ou responsáveis e com pessoas com TEA, questionando se a falta do diagnóstico já levou a sofrer algum tipo de preconceito e como é conviver com um(a) filho(a) com TEA.

No processo de sensibilização promoveremos palestra com especialista em TEA para a comunidade, em especial, para os pais de crianças ou jovens com autismo. A palestra acontecerá no dia 29 de março de 2023.

A fim de aprofundar nossos conhecimentos no tema dos direitos dos autistas participaremos de um Simpósio Direito dos Autistas na Esfera Administrativa. O evento ocorrerá dia 11 de abril no formato online.

2 EMBASAMENTO TEÓRICO

A fim de aprofundarmos os conhecimentos sobre o TEA iremos buscar exaustivamente em materiais escritos por autores e organizações renomados sobre o tema geral, Transtorno do Espectro Autista, assim como sobre temas relacionados ao melhor entendimento e compreensão familiar, social e escolar. Buscaremos trazer a definição, o histórico do tema, os sintomas e o diagnóstico. Pesquisaremos sobre os direitos pertinentes às pessoas com TEA, como acontecem as ações sociais e o atendimento escolar, assim como as políticas públicas que acompanham o

tema, tendo como foco das pesquisas referenciais teóricos e pesquisas de campo que acontecerão no município de Guarantã do Norte/MT.

2.1 – Definição e história do TEA

A definição de autismo como conhecemos hoje passou por diversas mudanças através da história, sua etimologia vem do grego *autos* que significa si mesmo, ou seja, onde o indivíduo está imerso em si próprio, vive para si mesmo (COUTINHO, 2018).

O termo autismo foi usado primeiramente pelo médico suíço Eugen Bleuler em 1912, era descrito por ele como um dos comportamentos fundamentais para o diagnóstico de esquizofrenia (PEREIRA, 2000). Posteriormente, em 1943, o pediatra e psiquiatra austríaco Leo Kanner publica sua obra “Distúrbios Autísticos do Contato Afetivo”, onde através do estudo de 11 crianças, 8 do sexo masculino e 3 do sexo feminino, apresentou um material clínico extraído de suas observações (FERREIRA, 2004). Esse relato apresentava comportamentos e características que até então não tinham sido descritas, extremo isolamento, reação de horror a ruídos altos, atos repetitivos e estereotipados e vários casos que envolviam aversão a relações sociais e mudanças.

O denominador comum desses pacientes é sua impossibilidade de estabelecer desde o começo da vida conexões ordinárias com as pessoas e as situações. Os pais dizem que eles querem ser autônomos, que se recolhem, que estão contentes quando são deixados sozinhos, que agem como se as pessoas que os rodeiam não estivessem, que dão a impressão de sabedoria silenciosa. As histórias clínicas indicam que há, invariavelmente, desde o começo, uma extrema inclinação à solidão autista, afastando tudo o que do entorno tenta se aproximar deles (KANNER, 1966, p. 720, tradução, MAS, 2018).

Em 1944, um ano depois da publicação de Kanner, o psiquiatra Hans Asperger descreve sua tese onde nomeia uma síndrome de “Psicopatia Autística Infantil”, nela havia semelhanças com comportamentos citados anteriormente por Kanner, como dificuldade na integração social de crianças, porém, diferente dele, Asperger cita bom nível de inteligência e linguagem, além dos sintomas aparecerem após o terceiro ano de vida (DIAS, 2015).

Asperger as cita como crianças interessantes e peculiares, que podem compensar suas dificuldades e experiências com seu alto nível de pensamento e concentração, o que as levariam

ao êxito na vida adulta. Sua intenção era garantir direitos para portadores desta síndrome, garantindo que apesar das anormalidades são capazes de desempenhar seu papel na sociedade. Diferente de Kanner que buscava sempre um aspecto mais voltado ao campo psiquiátrico, Asperger procurava sempre uma relação educação-psicologia (DIAS, 2015).

Como seu relato foi publicado em alemão e no meio da segunda guerra mundial, não recebeu muita atenção e só posteriormente, em 1980, com o advento nas traduções, que recebeu méritos e foi reconhecido no campo da psicologia.

A médica psiquiatra Lorna Wing, em 1991, manifesta seu artigo chamado “A relação entre síndrome de Asperger e o autismo de Kanner”, comparando suas teses e estabelecendo relações semelhantes, chegando à conclusão que são derivados da mesma entidade, apresentando pontos mais graves e mais leves da mesma patologia, a partir disso o autismo voltou a ser reconhecido no campo científico e também foi popularizado como um espectro devido a sua grande diversidade de diagnósticos. Também foi aí que os casos de autismo de alto funcionamento começaram a ser chamados de Síndrome de Asperger (DIAS, 2015).

O artigo de Kanner foi o primeiro a descrever o autismo como um transtorno separado e distinto da esquizofrenia. Desde então, houve muitos avanços na compreensão do autismo, incluindo a identificação de diferentes subtipos e a compreensão dos fatores genéticos e ambientais que podem contribuir para o desenvolvimento do transtorno (BAIO ET AL., 2018).

Em 1952 a Associação Americana de Psiquiatria criou a primeira edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Doenças Mentais DSM-1 (Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders). Nele, os sintomas diversos do autismo eram classificados em um subgrupo das esquizofrenias infantis e não eram entendidos como uma condição específica e separada. No DSM-3 em 1980, devido a avanços em pesquisas científicas o autismo é finalmente reconhecido como condição específica separada e é colocado na classe dos Transtornos Invasivos do Desenvolvimento (TID). Já no DSM-4 (1994) e na CID-10 (Classificação Estatística Internacional de Doenças) a Síndrome de Asperger é adicionada ao DSM, ampliando o espectro do autismo, que passa a incluir casos mais leves, em que os indivíduos tendem a ser mais funcionais. O DSM-5, 2013, passa a abrigar todas as subcategorias do autismo em um único diagnóstico: Transtorno do

Espectro Autista (TEA). Os indivíduos são agora diagnosticados em um único espectro com diferentes níveis de gravidade. A Síndrome de Asperger não é mais considerada uma condição separada e o diagnóstico para autismo passa a ser definido por dois critérios: as deficiências sociais e de comunicação e a presença de comportamentos repetitivos e estereotipados.

Fusão de transtorno autista, transtorno de Asperger e transtorno global do desenvolvimento no transtorno do espectro autista. Os sintomas desses transtornos representam um *continuum* único de prejuízos com intensidades que vão de leve a grave nos domínios de comunicação social e de comportamentos restritivos e repetitivos em vez de constituir transtornos distintos. Essa mudança foi implementada para melhorar a sensibilidade e a especificidade dos critérios para o diagnóstico de transtorno do espectro autista e para identificar alvos mais focados de tratamento para os prejuízos específicos observados (MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS, 2014).

No ano passado (2022) foi emitido um novo número da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, a CID 11, onde segue o que foi proposto no DSM-5 e passa a adotar a nomenclatura Transtorno do Espectro do Autismo para englobar todos os diagnósticos anteriormente classificados como Transtorno Global do Desenvolvimento.

No Brasil as pesquisas relacionadas diretamente ao Transtorno do Espectro Autista são escassas. A partir do início do século XX a configuração política do país começou a ser moldada a um estilo progressista vista em países europeus, dando maior visibilidade ao lugar social das pessoas que constituíam a nação, em especial mulheres, pobres, negros e crianças. A criança adquiria cada vez mais o *status* de futuro da nação (LOPES, 2019). Mas assim como no resto do mundo, onde o autismo demorou décadas para ser analisado e identificado, não existiu nenhum avanço científico ou médico, tampouco social em território brasileiro.

A palavra autismo, difundida pelos estudos de Leo Kanner e Hans Asperger era conhecida somente por psicólogos e psiquiatras e, ainda assim, só pelos especializados. Não existia qualquer pesquisa, ajuda ou tratamento. Foi então que, em 1983, na região de São Paulo, pais se juntaram para criar a primeira associação e mais para frente uma ONG que visava diretamente o autismo, a Associação de Amigos do Autista (AMA). No começo a associação funcionava somente no quintal de uma igreja batista, cujo espaço foi cedido pelo pastor Manuel de Jesus Thé, que era pai de um

filho com Síndrome de Asperger. Durante anos ela lutou contra a falência devido à falta de verbas, pois o assunto era tratado basicamente como inexistente, depois de muita luta a comunidade ganhou o assunto merecido e hoje em dia consegue ofertar atendimento 100% gratuito e consegue doações de diversas fontes, como da população, de ministérios e de outros países. Chegou a receber o “Prêmio Bem Eficiente”, da Kanitz e Associados (1997 e 2005) e o “Prêmio Direitos Humanos”, da Unesco e do Poder Executivo Federal (1998).

Apesar de ainda estar evoluindo para atingir a população, a medicina e a educação por completo, o tema ganha mais popularidade e visibilidade a cada ano, chegando a aparecer na mídia em horário nobre na novela “Amor à Vida”, pela emissora de Televisão Rede Globo, onde a personagem Linda seria supostamente autista.

2.2 – Sintomas e diagnóstico

Os sintomas do autismo são muitos variados nem sempre fáceis de serem percebidos, estão relacionados principalmente a dificuldade de comunicação e de socialização, no entanto são acompanhados de comportamentos e desejos incomuns. eles possuem excessivo interesses por objetos ou assuntos, sofrem de dificuldade de adaptação e mudança de rotina, além de serem contra movimentos anormais com o seu corpo.

O autismo pode ser diagnosticado em bebês devido às alterações que são observadas durante seu dia a dia, mediante a gravidade dos sintomas apresentados, que por sua vez podem ser leves, moderados ou agressivos, dependendo do caso tem pessoas que são identificadas apenas na adolescência ou idade adulta.

Dentre os sintomas do autismo são esses os mais comuns: pouco contato visual, dificuldade para expressar ideias e dificuldade para fazer amizades, aborrecimento com mudanças na rotina, comportamento repetitivo, maior interesse em objetos que pessoas, maior sensibilidade a sons, luzes, cheiro ou contanto, não responde ao próprio nome ao ser chamado, dificuldade na comunicação.

Ao analisar as características clínicas do TEA, percebe-se que sinais que sugerem autismo são interação social atípica, com falta de contato visual (não sustenta por mais de 2 segundos), atraso na linguagem, ausência de sorriso, preferência por dormir sem ser ninado ou por brincadeiras solitárias, irritabilidade e apego a objetos específicos.

Indivíduos com esse distúrbio do neurodesenvolvimento possuem rituais e rotinas restritas e fixas, e costumam ficar irritados quando há alteração nelas, por exemplo, comer comida servida apenas em pratos vermelhos, vestir roupa azul todo sábado etc.

Além disso, as pessoas com autismo possuem as estereotípias, que são ações repetitivas (motoras ou verbais), que ocorrem quase involuntariamente em certas ocasiões. Alguns exemplos de estereotípias são balançar o tronco para frente e para trás, sacudir as mãos (frequentemente em frente aos olhos), repetir uma mesma sílaba várias vezes, andar em círculos, piscar os olhos repetidamente, bater nas próprias orelhas e andar na ponta dos pés.

Os sintomas do TEA na fase adulta destacam graves problemas na comunicação verbal, boa parte deles nunca aprende a falar, raramente há uso da fala, mas quando existe ela não tem função de comunicar-se, são palavras ou repetições de músicas e frases fora de contexto, e que não parecem fazer sentido; o funcionamento mental ou cognitivo prejudicado, parecem não entender o que acontece a sua volta, o que as outras pessoas dizem e não correspondem a interação do outro, parecem estar alheios ao mundo; há pouco ou nenhum contato visual; acontece importante comprometimento nas habilidades sociais ou comportamentos sociais inadequados, não discriminam bem suas ações e consequências, podem tratar seres vivos como objetos, e por isso não podem estar sozinhas, pois são um risco (não intencional) para si próprios (não têm muita noção do perigo), crianças, idosos ou animais de estimação; desenvolvem postura estranha, coordenação motora problemática e estereotípias muito marcadas, como agitar os braços e mãos, girar em torno de si e de outras pessoas, morder objetos, salivar mais que o comum; podem demonstrar dificuldade na alimentação, não mastigar corretamente e engasgar-se com uma frequência acima do comum.

Segundo site da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, ao abordar a questão do diagnóstico das pessoas com TEA

O diagnóstico de TEA é essencialmente clínico, feito a partir das observações da criança, entrevistas com os pais e aplicação de instrumentos específicos. Instrumentos de vigilância do desenvolvimento infantil são sensíveis para detecção de alterações sugestivas de TEA, devendo ser devidamente aplicados durante as consultas de puericultura na Atenção Primária à Saúde. O relato/queixa da família acerca de alterações no desenvolvimento ou comportamento da criança tem correlação positiva com confirmação diagnóstica posterior, por isso, valorizar o relato/queixa da família é fundamental durante o atendimento da criança. Manifestações agudas podem ocorrer e, frequentemente, o que conseguimos observar são sintomas de agitação e/ou agressividade, podendo haver auto ou heteroagressividade. Estas manifestações ocorrem por diversos motivos, como dificuldade em comunicar algo que gostaria, alguma dor, algum incômodo sensorial, entre outros. Nestes momentos é fundamental tentar compreender o motivo dos comportamentos que estamos observando, para então propor estratégias que possam ser efetivas. Dentre os procedimentos possíveis temos: estratégias comportamentais de modificação do comportamento, uso de comunicação suplementar e/ou alternativa como apoio para compreensão/expressão, estratégias sensoriais, e, também, procedimentos mais invasivos, como contenção física e mecânica, medicações e, em algumas situações, intervenções em unidades de urgência /emergência. (SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ)

Oliveira, destaca, ainda, a importância de mais alguns pontos, outros especialistas e, se necessário, o uso de algum medicamento para controlar sintomas do TEA.

O diagnóstico do é eminentemente clínico e multidisciplinar, apesar de existirem outros instrumentos que ajudam na identificação dos indivíduos afetados. Existem vários tipos de tratamento para o bom desempenho do autista. Esses tratamentos requerem desde profissionais especializados, como fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional infantil, até outros profissionais na área da educação. No que diz respeito ao tratamento farmacológico, não existe medicação e nem tratamento específico para o transtorno autista. Entretanto, algumas substâncias são eficazes para auxiliar a controlar os sintomas do autismo em alguns casos. (OLIVEIRA, 2020)

Portanto, é fundamental buscar especialistas como psicólogos, neuros que colaborem no processo de estudo e posterior diagnóstico.

2.3 - Direitos previstos/garantidos em lei às pessoas com TEA

Nos últimos anos o Brasil avançou muito em relação ao direito das pessoas com TEA, entretanto, há muitos desafios pela frente, para que se possa garantir de fato e direito a inclusão social e o pleno exercício da cidadania. Para tanto, é possível encontrarmos na legislação brasileira várias leis. Os autistas possuem os mesmos direitos de todos os brasileiros, diante disso, não podemos deixar de citar, nossa Carta magna, a Constituição Federal de 1988, pois, a saúde é um direito de todos e, também, dever do Estado, resguardando o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana visando o gozo de uma vida digna.

Relacionando o princípio da dignidade da pessoa humana com a questão da pessoa com TEA, as autoras Aline Andrighetto e Fernanda Fagundes Ribeiro Gomes, na revista da faculdade de direito de Uberlândia (2020, p. 360), definem:

Quanto à dignidade da pessoa humana, portanto, percebe-se que ela é a base dos princípios constitucionais; o sustentáculo de todos os direitos humanos fundamentais, visando proteger a todos, sem distinção. Por conseguinte, ela se faz presente para todas as pessoas, incluindo-se àquelas com deficiência. (ANDRIGHETTO E GOMES, 2020, p. 360).

Com o passar dos anos, houve a necessidade da criação de uma lei que garantisse de forma mais específica, foi, então, que criaram a Lei nº 12.764/2012 Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como estabelece diretrizes. Abordaremos abaixo, a Lei nº 12.764/2012, conhecida como Lei Berenice Piana, por esta referir-se especificamente ao TEA, que inclusive considera as pessoas com TEA como deficientes, para todos os efeitos legais, passando, dessa forma, a Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da deficiência Lei nº 13.146/2015, reger o direito dos autistas. Elencaremos os direitos garantidos pela Lei Berenice Piana:

- Direito a viver dignamente, sendo assegurada a integridade tanto física quanto moral, ter desenvolvimento da sua personalidade livremente, a segurança e o lazer;
- Resguarda –os contra qualquer forma de abuso e exploração;

- Assegura acessibilidade aos serviços e ações de saúde, como por exemplo: o diagnóstico precoce, que refutável; o atendimento por profissionais de diferentes áreas em um trabalho conjunto, adequada nutrição, bem como a terapia nutricional; os medicamentos; informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento, visando a saúde, bem-estar e a qualidade de vida;

No artigo 3º inciso IV da Lei 12.764/12, temos elencados os tais direitos, vejamos:

O acesso: a) à educação e ao ensino profissionalizante; b) à moradia, inclusive à residência protegida; c) ao mercado de trabalho; d) à previdência social e à assistência social.

- Direito a acompanhante especializado, sendo comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular.

Tendo em vista, o transtorno do espectro autista não ser identificado de forma visual, ele acaba gerando frequentemente transtornos e constrangimentos quanto ao acesso a atendimentos prioritários e a serviços resguardados aos autistas, com o intuito de facilitar a identificação das pessoas com TEA foi Incluído pela Lei nº 13.977 de 2020, conhecida como Lei Romeo Mion, a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), este documento é emitido de forma gratuita por órgãos estaduais e municipais, com a finalidade de garantir de atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Ver-se-á adiante, brevemente, algumas legislações e seus reflexos quanto aos autistas:

ü A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) 8.742/1993, prevê o Benefício da Prestação Continuada (BPC) às pessoas com TEA, porém, para ter direito a um salário mínimo por mês, devem atender alguns critérios: A renda mensal per capita da família deve ser inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo, ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) exige também o agendamento e a realização da perícia pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, vale frisar que caso ocorra o indeferimento da solicitação é possível, protocolar uma ação no poder judiciário para esta seja julgada por um juiz.

ü Referindo-se ao transporte, a Lei 8.899/94 assegura gratuidade no transporte interestadual ao autista que comprove perceber renda de até dois salários mínimos. A solicitação deverá ser através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

ü Quanto aos servidores públicos, o amparo na Lei 13.370/2016 se refere à redução da jornada de trabalho aos que possuem filhos com TEA. Sendo desnecessária a compensação ou redução dos vencimentos para os servidores públicos federais.

ü Enquanto que a Lei 10.048/2000, prioriza o atendimento às pessoas com deficiência, como abordados acima, o autista é considerado legalmente como deficiente, sendo-lhe garantidos, portanto, todos os direitos inerentes previstos em legislação.

2.4 – Ações sociais em favor das famílias com pessoas que têm TEA

O que pode ser feito para incentivar a integração das pessoas com autismo na sociedade? A boa notícia é que existem muitas maneiras de tornar o autismo parte de uma atividade que outras pessoas fazem. O detalhe é que tudo depende de muito saber, ter que passar tempo com ele.

O ambiente doméstico, em primeiro lugar, é o mais adequado para ajudar as pessoas com autismo. O carinho e a paciência devem vir em primeiro lugar. Pais, familiares e equipe de atendimento sabem quais são os desafios das pessoas com autismo, por isso é preciso saber trabalhar com eles, mas de forma que permita a inclusão.

É fundamental compreender que o autista, apesar de ter algumas limitações, especialmente quanto à convivência e interação social, assim como em relação à linguagem, ele é extremamente inteligente. Dado esse contexto as pessoas que convivem com os autistas, respeitando a condição e perfil destes, pode incentivar a necessidade de socialização com os demais.

Ao interagir com os autistas precisamos entender sua dificuldade em relação a toques, abraços, apertos, mas pode-se interagir respeitando essa condição, temos que buscar outras formas de demonstrar amor, carinho e afeição.

Quando uma criança autista busca participar de uma brincadeira em grupo devemos deixá-la se envolver e, até mesmo, convidá-la para brincar, nunca esquecendo seu perfil. Por isso é importante que os colegas conheçam e entendam as características comportamentais dos autistas.

Vivemos em um momento de muitas possibilidades de divulgação e comunicação, assim, pode-se buscar essa rede de informação e tecnologias para construir canais de sensibilização ao público quanto ao perfil social do autista, afinal, o conhecimento é a base do respeito.

Nesse sentido, Guarantã do Norte está à frente de várias ações de cunho social e de valorização e conhecimento sobre o TEA, como por exemplo:

- i) Lei Municipal nº 2.231/2022 de 07 de dezembro de 2022 que **"estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com transtorno do espectro autista - TEA."**
- ii) Lei Municipal nº 2.230/2022 de 07 de dezembro de 2022 a qual **"institui no município de Guarantã do Norte/MT a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo", e dá outras providências."**
- iii) Lei Municipal nº 2.229/2022 de 07 de dezembro de 2022 que **"cria a carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista (ciptea), no município de Guarantã do Norte/MT e da outras providências."**

Assim, percebe-se, em teoria, que o município de Guarantã do Norte, tem preocupação em relação ao atendimento às crianças e às pessoas com autismo.

Além das ações sociais, pretendemos analisar, ainda, como acontece o atendimento escolar ao estudante com TEA, como segue.

2.5 - Ações pedagógicas escolares para atendimento ao TEA

Observa-se que, atualmente, o número de crianças com TEA matriculado em escolas regulares vem aumentando, baseando nesse aumento é relevante que as instituições busquem conhecer e entender os desafios e necessidades dessas crianças. Sabe-se que trabalhar com aluno autista é um compromisso desafiador que envolve, além de conhecimentos sobre a realidade e dificuldades dos mesmos, como também o preparo e atenção voltada a essa criança, buscando, assim, diferentes estratégias para o desenvolvimento desses educandos.

Os educadores, atualmente, em relação ao seu aluno autista devem observar seu desempenho em sala, levando sempre em consideração que cada criança com TEA é única, assim,

em alguns casos, uns apresentarão atraso na fala, dificuldade em se expressar em público, disfunção sensorial, entre outros. Desse modo deve-se buscar metodologias de ensino que ajudem no desenvolvimento do aluno com TEA, ressaltando que, o professor precisa utilizar diferentes meios para ajudar no processo de assimilação dos conteúdos, tais como, criar uma rotina, uso de linguagem objetiva, diferentes recursos, assim buscando aulas diferenciadas que incentive e atraia esse aluno.

O aluno com TEA tem direito a uma auxiliar em sala de aula, sendo que a mesma poderá ser uma intermediária da professora, garantindo que o aluno esteja envolvido em cada atividade apresentada. Assim a auxiliar de sala irá contribuir para o desenvolvimento das atividades. Além desse direito, a rede escolar garante ao aluno o acesso na sala de recurso que será um meio para melhorar seu aprendizado seja cognitiva e motoras.

A educação é um bem social e deve ser utilizado por todos, inclusive por pessoas especiais, como garantido por lei a educação é um direito de todos. A inclusão não deve ser papel apenas da escola, pois esta não pode desenvolver a mesma sem a ajuda dos pais.

Conforme Cavaco (2014), a intervenção em seu ponto mais produtivo começa a partir do contexto familiar, dando continuidade em seguida nos demais ambientes onde a criança encontra-se inserida.

Muitos fatores podem influenciar no comportamento da criança autista, o que implica também no seu possível desenvolvimento escolar e familiar, como afirma Batista e Bosa (2002, p. 36)

A relação família x escola é primordial para o desenvolvimento do autista, pois como Cunha (2014, p.89) ressalta que,

escola e família precisam ser concordes nas ações e nas intervenções na aprendizagem, principalmente, porque há grande suporte na educação comportamental. Isto significa dizer que a maneira como o autista come, veste-se, banha-se, escova os dentes manuseiam os objetos os demais estímulos que recebe para seu contato social precisam ser consonantes nos dois ambientes.

O trabalho não é individual, pois se trata da criança autista e sua melhor aprendizagem e desenvolvimento. Logo, para que isso ocorra da melhor maneira possível, é necessário trabalho em grupo. Escola e família unidas para assim, obterem-se maiores possibilidades de acertos quanto ao que fazer no convívio com o autismo.

Assim, a família que tem uma criança autista estabelece limites para a escola diversas vezes, fazendo com que assim, a escola tenha algumas dificuldades para o desenvolvimento do trabalho inclusivo escolar. Portanto, é necessário que, a escola busque o entendimento dos porquês e tais limites devam ser mantidos, observando quando os mesmos contribuem para agravar e até mesmo de alguma forma segregar o indivíduo, pois é necessário que tanto a escola quanto a família compreendam que não são as dificuldades que devem ter maior atenção e sim, suas potencialidades, proporcionando assim, melhor rendimento ao indivíduo autista.

Ao iniciar o processo de ensino o professor deve perceber que o aluno com autismo possui dificuldades em se socializar com os demais colegas e de se comunicar. O professor tem que desenvolver métodos de ensinamento para que o aluno com TEA possa se adaptar em sala. Suas atividades precisam ser de acordo com o seu potencial ou idade, a aprendizagem é um dos primeiros objetivos a ser alcançado e a sua continuidade é muito importante para o desenvolvimento da sua independência. Trabalhar com um discente autista exige práticas pedagógicas que acolham todos e respeitem as diferenças de cada um.

A educação como um direito de todos, não deve ser vista apenas como um cumprimento obrigatório, pois, “fazer valer o direito à educação para todos não se limita a cumprir o que está na lei e aplicá-la sumariamente, às situações discriminadoras. O assunto merece um entendimento mais profundo da questão da justiça” (MANTOAN, 2006, p. 16).

Logo, é necessário ter um entendimento mais amplo, muito mais profundo do que o simples fato da necessidade em cumprir a lei, tendo em vista que é necessário saber o real valor de fazer uso de tal obrigação, utilizando assim, a consciência crítica e reflexiva mediante o cumprimento da mesma.

O planejamento e a implantação de políticas educacionais para atender a alunos com necessidades educacionais especiais requerem domínio conceitual sobre a inclusão escolar e sobre as solicitações decorrentes de sua adoção enquanto princípio ético-político, bem como a clara definição dos princípios e diretrizes nos planos e programas elaborados [...] (PRIETO, 2006, p. 35)

A Educação Inclusiva requer investimento e atenção social e políticas permanentes, que não fiquem restritos a uma conjuntura política; a construção de uma mentalidade inclusiva será possível se ela for mantida como um projeto da sociedade. (LIMA, 2006, p.142).

Portanto, além do apoio do respaldo legal para o mantimento da educação inclusiva, é necessário o apoio da sociedade para a permanência e devido cumprimento das políticas públicas de Educação, visto que, é no convívio social que o indivíduo trabalha o comportamento interpessoal, possibilitando assim, pensamentos e atos inclusivos reflexivos.

3 RESULTADO ALCANÇADOS

O desenvolvimento e execução desse projeto de extensão, sensibilizar a comunidade de Guarantã do Norte sobre o TEA (Transtorno do Espectro Autista), como é feito o diagnóstico, as formas de tratamento, os direitos garantidos por lei às pessoas com TEA, quais ações sociais e pedagógicas são utilizadas pela administração pública para atendimento a essa demanda. Assim passamos a apontar.

Para sensibilizar a população de Guarantã do Norte o grupo de pesquisa, juntamente com a equipe do município realizou uma palestra para a comunidade, falando sobre o tema. No dia mundial de conscientização do autismo foi realizada uma caminhada, como mostram as evidências.



Foto dos participantes da palestra. (Fonte: arquivo pessoal)



Foto dos participantes da caminhada. (Fonte: arquivo da Prefeitura Municipal)



Foto dos alunos participantes da caminhada. (Fonte: arquivo da Prefeitura Municipal)

Em relação aos resultados encontrados sobre como o município auxilia na elaboração do diagnóstico e formas de tratamento a rede municipal de Saúde e de Educação investiu em capacitação de profissionais para ampliarem o potencial de atendimento. Nas escolas criou a Sala de Psicologia Escolar, na saúde, a Sala Multifuncional e a Sala Odontológica do Autista. Oferecendo atendimento com terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicóloga, odonto-pediatra, fisioterapeuta, dentre outros.

No que concerne às ações sociais, elaborou leis de amparo, proteção e atendimento aos autistas, como:

- iv) Lei Municipal nº 2.231/2022 de 07 de dezembro de 2022 que **"estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com transtorno do espectro autista - TEA."**
- v) Lei Municipal nº 2.230/2022 de 07 de dezembro de 2022 a qual **"institui no município de Guarantã do Norte/MT a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo", e dá outras providências."**
- vi) Lei Municipal nº 2.229/2022 de 07 de dezembro de 2022 que **"cria a carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista (ciptea), no município de Guarantã do Norte/MT e da outras providências."**

Estes fatos foram evidenciados nas falas dos profissionais, famílias e pessoas com autismo que participaram da pesquisa ao serem entrevistados.

4. CONSIDERAÇÕES

O desenvolvimento deste trabalho em muito contribui para os componentes do grupo de pesquisa da Unifama, assim como para os pais, educadores e profissionais que participaram das ações de palestra e da caminhada.

Em síntese, foi um trabalho enriquecedor e que trouxe muita bagagem e oportunizou alcançar os objetivos propostos de sensibilizar a população de Guarantã do Norte sobre o TEA (Transtorno do Espectro Autista), como é feito o diagnóstico, as formas de tratamento, os direitos

garantidos por lei às pessoas com TEA, quais ações sociais e pedagógicas são utilizadas pela administração pública para atendimento a essa demanda.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRIGHETTO, A., & FAGUNDES RIBEIRO GOMES, F. . (2020). **Direitos do Portador de Transtorno do Espectro Autista**: políticas públicas de inclusão escolar sob a ótica da Lei nº 12.764/2012. Revista Da Faculdade De Direito Da Universidade Federal De Uberlândia, 48(1), 339–365. <https://doi.org/10.14393/RFADIR-v48n1a2020-52277>

Autismo: saiba tudo sobre os diferentes tipos e como identificar. Disponível em: <https://zenklub.com.br/blog/transtornos/autismo/>. Acesso em 25/03/2023.

BRASIL. **Constituição Federal**. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/civil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 22 de março de 2023.

BATISTA, C. R., BOSA, C. e cols. **Autismo e Educação**: reflexões e proposta de intervenção. Porto Alegre: Artmed, 2002.

CAVACO, N. **Minha criança é diferente?** Diagnóstico, prevenção e estratégia de intervenção e inclusão das crianças autistas e com necessidades educacionais especiais. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2014.

CUNHA, E. **Autismo e inclusão**: psicopedagogia práticas educativas na escola e na família. 5ª ed. RJ: Wak Ed., 2014.

GALETI, **Fabrizia Signorelli**. Sintomas de autismo em adultos: Quais os desafios e como lidar? Disponível em: <https://www.autismoemdia.com.br/blog/sintomas-de-autismo-em-adultos-quais-os-desafios-e-como-lidar/>. Acesso em 15/03/2023.

LIMA, P.A. **Educação inclusiva e igualdade social**. São Paulo: Avercamp, 2006.

MANTOAN, M. T. E. **Igualdade e diferenças na escola**: como andar no fio da navalha. In: MANTOAN, M.T.E & PRIETO, R.G, ARANTES, V. A (org). **Inclusão escolar: Pontos e Contrapontos**. São Paulo: Summus, 2006.

Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais [recurso eletrônico] : DSM-5 / [American Psychiatric Association ; tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento ... et al.] ; revisão técnica: Aristides Volpato Cordioli ... [et al.]. – 5. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2014.

MARQUES, Isabela. Parece autismo, mas não é. Disponível em: <https://genialcare.com.br/blog/parece-autismo-mas-nao-e/>. Acesso em 28/03/2023.

NEUROSABER. **Estratégias pedagógicas para crianças com autismo**. Disponível em: <https://institutoneurosaber.com.br/estrategias-pedagogicas-para-criancas-com-autismo/>. Acesso em 05/03/2023.

OLIVEIRA, Eduarda Sampaio. **Autismo na escola: pontos e contrapontos na escola inclusiva**. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/pedagogia/autismo-na-escola-pontos-contrapontos-na-escola-inclusiva.htm>. Acesso em 16/03/2023.

OLIVEIRA, Francisco Lindoval. **Autismo e inclusão escolar: os desafios da inclusão do aluno autista**. Revista Educação Pública, v. 20, nº 34, 8 de setembro de 2020. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/34/joseph-autismo-e-inclusao-escolar-os-desafios-da-inclusao-do-aluno-autista>

OLIVEIRA, Suely de Lemos Alves; TOMAZ, Edileuza Braz; SILVA, Robson José de Moura. **Práticas educativas para alunos com TEA: entre dificuldades e possibilidades**. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/3/praticas-educativas-para-alunos-com-tea-entre-dificuldades-e-possibilidades>. Acesso em 14/04/2023.

PARANÁ. (Estado). Secretaria da Saúde. **Transtorno do Espectro Autismo (TEA)**. Disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Transtorno-do-Espectro-Autismo-TEA>. Acesso em 11 de março de 2023.

PRIETO, R.G. **Atendimento escolar de alunos com necessidades educacionais especiais: um olhar sobre as políticas públicas de educação no Brasil**. In: MANTOAN, M.T.E & PRIETO, R.G, ARANTES, V. A (org). Inclusão escolar: Pontos e Contrapontos. São Paulo: Summus,2006.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Transtorno do Espectro do Autismo**. 2019. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/21775c-MO__Transtorno_do_Espectro_do_Autismo.pdf>. Acesso em 14 abril de 2023.

ZOLIN, Beatriz Lages. **Transtorno do Espectro Autista: fatores de risco, características clínicas e manejo**. Publicado em 07/11/2022. Disponível em: <https://www.eumedicoresidente.com.br/post/autismo>. Acesso em 18/03/2023.

6 ANEXOS

6.1 Roteiro das entrevistas com especialistas em TEA.

Nome:

Profissão

Local de trabalho:

Formação

- 1) Quais os recursos que o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) disponibiliza para trabalhar com estudantes com TEA
- 2) Enumere as principais dificuldades encontradas no trabalho com estudantes com TEA
- 3) Fale sobre uma ou duas experiências muito positivas vivenciadas pela senhora no trabalho com pessoas com TEA.
- 4) Que orientações a senhora daria para uma família que tem pessoas com TEA em seu meio?
- 5) Quais orientações pedagógicas a senhora daria para um(a) professor(a) que lida com estudantes com TEA?
- 6) A senhora indicaria a inclusão de alguma política pública para melhor atender as pessoas com TEA?

6.2 Roteiro das entrevistas com familiares das pessoas com TEA.

Nome:

Profissão

Local de trabalho:

Formação

- 1) Você já ouviu falar dos sinais precoces do TEA?
- 2) Quais foram as experiências em perceber esses sinais em seu/sua filho(a)?
- 3) Conhece as terapias recomendadas para pessoas com TEA, como terapia ocupacional, fonoaudiologia e terapia comportamental?
- 4) Experimentou alguma das terapias? Como foi?
- 5) Você já teve experiências positivas ou negativas em lidar com a escola ou outros ambientes sociais em relação ao TEA de seu filho?
- 6) Conhece os direitos garantidos em lei para as pessoas com TEA? Sua família teve acesso a esses direitos?
- 7) Tem conhecimento sobre as políticas públicas em benefício da pessoa com TEA?

6.3 Roteiro das entrevistas com professores das Salas de Recursos Multifuncionais.

Nome:

Profissão

Local de trabalho:

Formação

- 1) Quais os recursos que a escola disponibiliza para trabalhar com estudantes com TEA
- 2) Enumere as principais dificuldades encontradas no trabalho com estudantes com TEA

- 3) Você conhece as normas para realizar o diagnóstico pedagógico dos estudantes com TEA
- 4) Como você faz o seu planejamento para atender as necessidades dos estudantes com TEA?
- 5) Como você orienta o/a professor(a) da sala regular sobre o planejamento e atendimento ao estudante com TEA?
- 6) Conhece as políticas públicas de atendimento ao estudante com TEA na Sala de Recursos Multifuncionais? Faria a inclusão de mais alguma?

6.4 Roteiro das entrevistas com professores das Salas de Recursos Multifuncionais.

Nome:

Profissão

Local de trabalho:

Formação

- 1) Quais os recursos que a escola disponibiliza para trabalhar com estudantes com TEA em sala de aula regular?
- 2) Enumere as principais dificuldades encontradas no trabalho com estudantes com TEA
- 3) Como você faz o seu planejamento para atender as necessidades dos estudantes com TEA? Há diálogo com o/a professor(a) da Sala de Recursos Multifuncionais?
- 4) Há dificuldades para lidar com as questões comportamentais e de interação entre ele e o aluno com TEA?
- 5) Há dificuldades para lidar com as questões comportamentais e de interação entre o aluno com TEA e seus/suas colegas?
- 6) Conhece as políticas públicas de atendimento ao estudante com TEA na sala de aula regular? Faria a inclusão de mais alguma?

6.5 Baner da caminhada, palestra e simpósio



 **MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**

 **SMS**
SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **EDUCAÇÃO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CAMINHADA PELA
CONSCIENTIZAÇÃO
DO AUTISMO**

01 ABRIL - 17H
Na Praça Eu Amo Guarantã Saída às 17:00 da tarde



VISTA-SE DE AZUL E VENHA CAMINHAR CONOSCO!



Palestra

Dr. Anilso Buchardt

Dia: 29/03/2023
Local: Câmara de Vereadores
Hora: 19:00 horas

abril azul

Mês da
conscientização
do **autismo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
DOUTRINA OCORRITO



SIMPÓSIO DIREITOS DO AUTISTA NA ESFERA ADMINISTRATIVA



- **11 DE ABRIL**
A partir das 19h00
- **ONLINE**
Pela plataforma do Youtube
- **GRATUITO**
Conteúdo 100% gratuito para você
- **CERTIFICADO**
Emitido após a visualização do conteúdo